



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

**RESOLUÇÃO Nº 06
De 10 de abril de 2019**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Escolha – CEE, do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Frei Paulo/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Frei Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 522/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e nomear os membros da Comissão Especial de Escolha – CEE do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Frei Paulo/SE.

Art. 2º. As atribuições da CEE é organizar e conduzir o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Frei Paulo/SE.

Art. 3º. A CEE possui os seguintes membros:

Representação Governamental:

- a) Thaynara Priscila dos Santos (Titular);
- b) Celina Layanna Santos Pereira (Suplente);
- c) Wagner Walter Oliveira de Jesus (Titular);



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

d) Deise Patrícia Freitas de Oliveira Carvalho (Suplente).

Representação Não-Governamental:

- a) Gret Cristian Barreto Lima (Titular);
- b) Fernanda Almeida Oliveira dos Santos (Suplente);
- c) Marlene de Lima (Titular);
- d) Tonny Ângelo Souza Silva (Suplente).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Paulo, 13 de maio de 2019.

Gret Cristian Barreto Lima

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA